

Aprovo o Convite

Vice-Presidente, Eng.º Bruno Henrique Figueiredo Costa

por despacho n.º [2025.11.07 05](#))

Assinatura digital de igual valor probatório dos congêneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12/2021, de 09 de fevereiro, na sua redação atual. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Procedimento - BM 20/2026

CONVITE

Aquisição de Bens

Consulta Prévia

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO:	3
2. ENTIDADE ADJUDICANTE:	3
3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR:	3
4. FUNDAMENTO PARA A ESCOLHA DO PROCEDIMENTO:	4
5. ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS:	4
6. TRAMITAÇÃO PROCEDIMENTAL E DISPONIBILIZAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO:	4
7. PREÇO ANORMALMENTE BAIXO:	4
8. FIM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:	5
9. DOCUMENTOS DA PROPOSTA:	5
10. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:	6
11. ADMISSIBILIDADE DE PROPOSTAS VARIANTES:	6
12. FASE DE NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS:	6
13. PRAZO DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA:	6
14. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:	6
15. PRAZO PARA SUPRESSÃO DE IRREGULARIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:	8
16. DOCUMENTOS ADICIONAIS:	8
17. CAUÇÃO:	8
18. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:	8
19. PARTES INTEGRANTES DO CONVITE:	8
20. PARECERES PRÉVIOS, LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIOS AO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO PÚBLICO E À RESPECTIVA EXECUÇÃO DO CONTRATO:	8
21. CONSULTA PRELIMINAR:	9

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO:

115.º/1/A CCP

Procedimento para formação de contrato público com o objeto “Aquisição de Soluções Integradas de Cibersegurança (Firewall, EDR e Autenticação Forte) para Cumprimento da Diretiva NIS2, no âmbito do Aviso CENTRO2030-2024-75.”

2. ENTIDADE ADJUDICANTE:

2.º/1/C E 115.º/1/A CCP

Município de Fornos de Algodres (505592959)

Sede: Estrada Nacional, n.º 16, 6370-999 FORNOS DE ALGODRES

Contacto telefónico: 271 700 060

Correio eletrónico: contratacaopublica@cm-fornosdealgodres.pt

3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR:

18.º/1/a/b e 29.º/2 DL 197/99 e 33.º/1/fi/bb/dd, 34.º/1, 35.º/1/fi/2/e e 36.º/2 RJAL

ÓRGÃO COMPETENTE	ENQUADRAMENTO LEGAL	VALOR
☐ Presidente da Câmara	Competência própria	≤ € 149.639,37
☒ Vereador do Pelouro da Câmara	Competência delegada Despacho do Presidente da Câmara n.º 2025.11.07 05 , de 07 de novembro de 2025)	≤ € 75.000,00
☐ Vereador do Pelouro da Câmara	Competência delegada [Empreitadas] Despacho do Presidente da Câmara n.º 2025.11.07 05 , de 07 de novembro de 2025)	≤ € 149.639,37

ÓRGÃO COMPETENTE	ENQUADRAMENTO LEGAL	VALOR
☐ Presidente da Câmara	Competência delegada (Deliberação da Câmara Municipal registada em ata n.º 21 , de 07 de novembro de 2025 e Assembleia Municipal, registada em ata de 30 de dezembro de 2025)	> €149.639,37 e ≤ €748.196,85
☐ Câmara Municipal	Competência própria	Sem limite

4. FUNDAMENTO PARA A ESCOLHA DO PROCEDIMENTO:

115.º/1/c CCP

- ☒ Critério do valor: 20.º/1/c CCP
- ☐ Consulta prévia ao abrigo de acordo-quadro: 259.º/1 CCP

5. ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS:

50.º e 116.º CCP

Os Serviços da Secção de Património e Aprovisionamento (SPA).

6. TRAMITAÇÃO PROCEDIMENTAL E DISPONIBILIZAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO:

62.º/1 e 115.º/1/G CCP

O procedimento decorre via correio eletrónico (contratacaopublica@cm-fornosdealgodres.pt)

As peças do procedimento estão ainda disponíveis para consulta nos serviços da entidade adjudicante sitos na Estrada Nacional, n.º 16, 6370-999 Fornos de Algodres.

7. PREÇO ANORMALMENTE BAIXO:

71.º CCP

Não determinado.

8. FIM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:

63.º E 115.º/1/F CCP

23h:59min do 6.º dia, a contar do dia seguinte ao envio do convite.

9. DOCUMENTOS DA PROPOSTA:

56.º A 62.º-A E 115.º/1/B CCP E 54.º E 68.º L 96/2015

NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DETERMINA EXCLUSÃO DA PROPOSTA (SEM PREJUÍZO DO REGIME JURÍDICO DE SUPRIMENTO DE IRREGULARIDADES)

ENTREGA DA PROPOSTA PARA O CORREIO ELETRÓNICO CONTRATACAOPUBLICA@CM-FORNOSDEALGODRES.PT

- a) **Declaração de aceitação do caderno de encargos** (modelo disponibilizado);
- b) **Lista de quantidades e preços unitários** (LPU, modelo disponibilizado), sem IVA;
- c) **Documento comprovativo de constituição da pessoa coletiva** (v. g., cópia ou código da certidão permanente do registo comercial) **ou de início de atividade** (pessoa singular);
- d) **Declaração de beneficiário efetivo do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE)**, nos termos do artigo 36.º da [Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto](#), na sua versão atualizada.

Agrupamentos (documentos adicionais):

- Declaração (i) com a identificação completa de todos os membros do agrupamento, com os seguintes elementos: endereço, telefone, telecopiadora, correio eletrónico e número de identificação de pessoa coletiva ou equivalente, (ii) com assunção de responsabilidade solidária e (iii) com designação do representante comum para praticar quaisquer atos respeitantes ao presente procedimento, incluindo a assinatura e a submissão da proposta (modelo disponibilizado).

Forma de apresentação:

- Documentos em formato não editável (v. g. *pdf*);
- Lista de Preços Unitários em modelo disponibilizado (v. g. excel) ou em formato não editável (v. g. *pdf*);
- Documentos assinados com assinatura eletrónica qualificada do concorrente ou dos respetivos representantes legais (exceto documentos eletrónicos emitidos e assinados por entidades terceiras competentes com assinatura eletrónica qualificada);
- Declaração de aceitação do caderno de encargos: apresentação em idioma português (modelo disponibilizado).

10. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:

74.º, 75.º E 115.º/2/B CCP

Monofator: Preço mais baixo

Critério de desempate:

Nos termos do disposto nos n. os 4 e 5 do artigo 74.º do CCP, estabelece-se como critério de desempate, sorteio de entre as propostas melhor classificadas e relativamente às quais se verifica o empate. Para o efeito, o júri notifica os concorrentes das propostas submetidas ao sorteio, com uma antecedência mínima de três dias, da data, da hora e do local da sua realização. A cada concorrente é atribuído o número correspondente à ordem de entrada da sua proposta e que serviu de base à elaboração da lista dos concorrentes. Num recetáculo são introduzidos os papéis com os números respetivos, procedendo-se seguidamente à sua extração. A ordenação das propostas objeto do sorteio é efetuada de acordo com a ordem da extração efetuada.

11. ADMISSIBILIDADE DE PROPOSTAS VARIANTES:

59.º CCP

Não.

12. FASE DE NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

115.º/2/A CCP

Não.

13. PRAZO DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA:

65.º CCP

66 dias úteis.

14. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

APRESENTAÇÃO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

81.º, 83.º-A E 115.º/1/J CCP

- a) **Declaração de inexistência de impedimentos em concorrer** (modelo disponibilizado) (pessoa singular ou pessoa coletiva);
- b) **Declaração de não dívida emitido pela Segurança Social** (pessoa singular ou pessoa coletiva);
- c) **Certidão de não dívida emitido pela Autoridade Tributária** (pessoa singular ou pessoa coletiva);

- d) **Certificado(s) de registo criminal relativo ao adjudicatário** (pessoa singular ou pessoa coletiva) e **aos titulares dos órgãos sociais de administração** (quando o adjudicatário seja uma pessoa coletiva).

Forma de apresentação:

86.º/1/c CCP, 5.º P 272/2017, DL 114/2007, DL 72/2018 E 54.º E 68.º L 96/2015

- Documentos em formato não editável (v. g. *pdf*);
- Documentos assinados com assinatura eletrónica qualificada do concorrente ou dos respetivos representantes legais (exceto documentos eletrónicos emitidos e assinados por entidades terceiras competentes com assinatura eletrónica qualificada);
- Declaração de inexistência de impedimentos em concorrer: apresentação em idioma português (modelo disponibilizado);
- Restantes documentos: apresentação em idioma português, sendo possível a apresentação noutro idioma se justificado pela respetiva natureza ou origem (carecendo da respetiva tradução certificada e legalizada);
- Em alternativa à apresentação, os documentos de habilitação disponíveis na internet (documentos e *website* em idioma português) podem ser consultados *online* (indicando o adjudicatário o endereço eletrónico);
- Em alternativa à apresentação dos documentos das alíneas *b)* a *d)*, o adjudicatário pode dar o consentimento à entidade adjudicante para consulta do *Portal Nacional de Fornecedores do Estado* (caso o adjudicatário esteja registado na plataforma);
- Em alternativa à apresentação dos documentos das alíneas *b)* e *c)*, o adjudicatário pode dar o consentimento à entidade adjudicante para consulta nos sítios da internet das declarações eletrónicas e do serviço *Segurança Social Direta*.

Subcontratação:

317.º/1/b e 318.º/3/a CCP e 2.º/2 P 272/2017

- **Declaração do subcontratado de compromisso incondicional a executar as prestações a subcontratar** (modelo disponibilizado);
- **Documentos de habilitação do subcontratado.**

Agrupamento:

- **Associação dos membros do agrupamento** (antes da celebração do contrato) **mediante contrato de consórcio nos termos legais** (prevendo expressamente a responsabilidade solidária perante a entidade adjudicante);
- **Documentos de habilitação de todos os membros do agrupamento.**

15. PRAZO PARA SUPRESSÃO DE IRREGULARIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

86.º E 115.º/1/J CCP

Máximo de 5 dias úteis.

16. DOCUMENTOS ADICIONAIS:

Não aplicável

17. CAUÇÃO:

88.º, 839.º E 115.º/1/H/I CCP

CAUÇÃO INICIAL

(obrigatória se contrato
≥ €500.000)

Não aplicável

18. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Em tudo o omissso no presente convite, aplica-se o disposto no CCP.

19. PARTES INTEGRANTES DO CONVITE:

Todos os documentos para os quais o convite remeta (designadamente os modelos e os anexos), são sua parte integrante.

20. PARECERES PRÉVIOS, LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIOS AO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO PÚBLICO E À RESPETIVA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

36.º/5 CCP

- Não aplicável

21. CONSULTA PRELIMINAR:

35.º-A CCP E OT/IMPIC 04/CCP/2019

Foi(ram) realizada(s) consulta(s) preliminar(es) apenas para efeitos de obtenção de orçamentos para determinação do preço-base (não existindo informações pertinentes a serem disponibilizadas, não obstante o direito legal de acesso aos documentos administrativos).